



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Diploma de Cidadão do Bem ao Sr. Adão Gonçalves Borges e ao Sr. Welisson Francisco da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadão do Bem ao Sr. Adão Gonçalves Borges e ao Sr. Welisson Francisco da Silva, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal